

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 8 de julho de 2022

Ano IX - Edição nº 00873 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

SUMÁRIO

| _ | DECRETO Nº 477-2022 | - Nomeação dos | membros do CMDS |
|---|---------------------|----------------|-----------------|
| | | | |

| • | AVISO DE | LICITAÇAO - | PREGAO E | LETRONICO | Nº 003/2022. |
|---|----------|-------------|----------|-----------|--------------|

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.caatiba.ba.gov.br

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 002/2022, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de pneumáticos (novos e para reforma) e câmaras e protetores em atendimento as diversas Secretarias deste Município, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 20 de julho de 2022, às 09h30min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: http://www.caatiba.ba.gov.br/diario, mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: licitacaatiba@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caatiba/BA, 08 de julho de 2022. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Bawww.caatiba.ba.gov.br

Decreto



DECRETO № 477/2022

EM 08 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo o que dispõe a lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do CMDS, tendo em vista a aprovação da Lei Ordinária nº 48/2013 de criação do conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados titulares e Suplentes para compor como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, os representantes das entidades abaixo relacionados para o período 2022/2024:

TODOS NOS

REPRESENTANTES DO P<mark>ODER PÚBLIC</mark>O E PARA SOCIEDADE- GOVERNAMENTAL:

1) CAR:

Titular - Rudex Santos da Cruz

Suplente – Tâmara Andrade Pinto Ramos

2) CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA:

Titular – Graciano Bittencourt Pereira

Suplente - Carlinhos Viana da Silva

3) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular - Efrain Viana Carvalho

Suplente - Aloísio Alves Jardim

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAATIBA

Pag. 1

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

Titular - Domingos Fernandes da Silva

Suplente – Idelbrando Lima de Oliveira

2) PAROQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO:

Titular - Fernanda Soares Nogueira

Suplente – Ademilton Viana de Carvalho

3) IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS:

Titular - Samuel de Almeida Silva

Suplente - Ana Maria de Almeida Silva

4) APLB SINDICATO (NÚCLEO DE CAATIBA):

Titular -Silvane Alves Jardim

Suplente - Marlúcia Viana de Carvalho

5) ASSOCIAÇÃO D<mark>OS P</mark>EQ<mark>UENO</mark>S PRODUTORES RURAIS DE SERRA PELADA:

Titular - Zenilton Pales da Cruz

Suplente – Eliete de Sousa Almeida

6) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALAGOINHA

Titular – João Francisco de Oliveira

Suplente - Cirilo Borges Soares

7) ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DA JUSSARA

GOVERNO DE TODOS NOS

Titular- Jorge pereira dos santos

Suplente - Reginaldo Pereira dos Santos

- **Art. 2º** As atribuições dos membros do **CMDS**, bem como a eleição do seu presidente e diretoria estão elencadas na Lei de Criação do respectivo Conselho Municipal.
- **Art. 3º** A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Pag. 2

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 08 DE JULHO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA PREFEITA MUNICIPAL



Pag. 3